
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 10^ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e quatro minutos, de forma remota, reuniu-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 10^ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Wilson Diniz Wellisch e a participação dos Conselheiros Titulares Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. Desempenho de negócios referente ao período de janeiro a agosto/2025 e ações para geração de receitas. Thiago Estevão Lopes, Superintendente Executivo de Canais de Vendas, e Talita Martins Ferreira Bueno, Superintendente Executiva de Gestão de Produtos, apresentaram o desempenho gerencial de vendas referente ao período de janeiro a setembro de 2025, bem como a situação atualizada até outubro de 2025 das ações para geração de receitas, conforme apresentação (61589805) - 53180.028695/2025-46.

1.1.1. O Conselho Fiscal expressou preocupações relevantes quanto à situação atual da empresa e aos desafios enfrentados pelos Correios, destacando a necessidade de maior clareza e consistência nas projeções financeiras apresentadas, especialmente diante do cenário de queda de receitas e aumento de despesas. Ressaltou a importância de uma abordagem estratégica mais integrada, com foco na sustentabilidade econômico-financeira e na geração de valor.

1.1.2. O Colegiado reconheceu os esforços da Administração na busca por novos negócios e alternativas operacionais, mas ressaltou que tais iniciativas devem estar alinhadas à realidade operacional da empresa e ser acompanhadas de uma reflexão mais ampla sobre o papel institucional dos Correios frente às mudanças significativas no mercado, especialmente no setor de logística. Observou que a transformação desse mercado, com a migração de grandes players para estruturas próprias, reduziu significativamente a participação dos Correios.

1.1.3. Destacou, ainda, que as proteções regulatórias que anteriormente favoreciam a empresa foram sendo reduzidas ao longo do tempo, enquanto os concorrentes não estão sujeitos às mesmas obrigações de universalização postal, prevista na Constituição Federal. Nesse contexto, enfatizou que a manutenção da universalização pode incluir a necessidade de apoio governamental, tendo em vista o impacto negativo dessa obrigação sobre o valor presente líquido (VPL).

1.1.4. Por fim, o Conselho Fiscal sugeriu que a alta administração reavalie o modelo de atuação da empresa e promova diálogo com o governo sobre o papel institucional dos Correios no atual contexto

de mercado, visando assegurar a sustentabilidade da operação e o cumprimento das obrigações públicas. Alertou, ainda, para o risco de agravamento da situação financeira, caso não sejam implementadas mudanças estruturais no modelo vigente.

1.2. **Desempenho Econômico-financeiro até agosto/2025.** Loiane de Carvalho Bezerra de Macedo, Diretora Econômico-Financeira, apresentou a nova Superintendente Executiva de Contabilidade, Renata Luiza Pinto Moraes, que realizou sua autoapresentação, destacando sua experiência profissional na Caixa Econômica Federal e colocou-se à disposição do Conselho Fiscal. O Colegiado deu as boas-vindas à nova Superintendente, parabenizando-a por aceitar o desafio, e solicitou que as considerações do Conselho Fiscal sejam devidamente consideradas, de modo a contribuir para o aprimoramento da gestão. Na sequência, apresentaram o Desempenho Econômico-Financeiro até agosto/2025, conforme a Comunicação nº 60554463/2025 - COLEGIADOS-DIEFI e a Comunicação nº 61130121/2025 - COLEGIADOS-DIEFI, bem como as propostas de reprogramação do Programa de Dispêndios Globais (PDG) de 2025, a revisão do PDG 2026 dos Correios e a autorização para contratação de operação de crédito interna de longo prazo, com garantia da União, até o limite da proposta orçamentária e em conformidade com a tabela de custo máximo admitido pelo Tesouro Nacional, conforme Comunicação nº 61571041/2025 - COLEGIADOS-DIEFI, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração na 24ª RECA, realizada em 16/10/2025, e serão submetidas aos órgãos externos para as respectivas deliberações.

1.2.1. O CF demonstrou preocupação com os trâmites necessários e com os requisitos exigidos para obtenção de empréstimo pela Companhia, os quais podem não estar condizentes com o senso de urgência que a situação requer, fazendo-se necessária atuação e avaliação de planos alternativos para lidar com a iminente insuficiência de recursos financeiros na empresa. Destacou também a gravidade e o alto impacto que a absorção de déficit adicional da companhia pode acarretar nas contas do Governo Federal, especialmente no final do exercício, fazendo-se necessária avaliação e negociação para a busca de solução que seja minimamente viável para manutenção dos serviços básicos da empresa para não inviabilizar ainda mais a operação.

1.2.2. Os conselheiros fiscais reafirmaram a necessidade de revisão do modelo de serviço postal público, à luz das mudanças no cenário concorrencial, e manifestaram preocupação com a sustentabilidade da operação dos Correios diante do atual contexto de mercado e da ausência de mecanismos compensatórios adequados para a manutenção da universalização dos serviços postais. Ressaltaram que, embora exista resistência à privatização, é fundamental que o governo assuma suas responsabilidades e assegure compensações compatíveis para a continuidade do serviço postal.

1.2.3. O Colegiado sugeriu que a alta administração dos Correios leve essas reflexões ao governo federal, buscando alternativas estruturais que garantam o equilíbrio econômico-financeiro da empresa e a continuidade dos serviços de interesse público. Como possibilidade, mencionou-se a criação de um fundo específico, com recursos provenientes de uma taxa setorial, destinado a cobrir os custos da universalização - modelo já adotado em outros setores, como o de telecomunicações, e que poderia ser considerado também para os Correios.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados estatutários dos Correios.** Diretoria Executiva (53180.004840/2025-01), Conselho de Administração (53180.008963/2025-11), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

3. ENCERRAMENTO

3.1. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e sete minutos. Para constar, eu, Katia Alves de Freitas, secretariando esta reunião do Conselho Fiscal (CF), lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho Fiscal - CF

DANIEL ALEX FORTUNATO

Titular do Conselho Fiscal - CF

ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 31/10/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 03/11/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 04/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 04/11/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60976641** e o código CRC **E0583713**.